



**DIÁRIO OFICIAL**  
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

SEMAD - ANAJATUBA  
FOLHA  
RUBRICA



TERCEIROS

Ano II - Edição N° 231 de 15 de Fevereiro de 2022

estimado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), perfazendo um valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a contratação será de 12 (doze) meses, a contar de 14/02/2022, com término previsto para 14/02/2023, nos termos do artigo 3° da Lei 8.245, de 1991, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos, conforme Cláusula Oitava do Contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.301.0065.2109.0000 e 10.301.0079.2091.0000. **SIGNATÁRIOS:** **LUIS FERNANDO COSTA ARAGÃO** - Secretário Municipal de Saúde, pela Locatária e o Sr. **REGINALDO SILVA SANTOS**, pela Locadora. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Anajatuba, 14 de fevereiro de 2022. **Luís Fernando Costa Aragão** - Secretário Municipal de Saúde - Decreto n° 042/2022

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO -  
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO N°  
001/2022**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA ADESÃO  
001.2022 - ADM**

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n° 2022.01.13.0037 RATIFICAMOS a Adesão à Ata de Registro de Preços 030/2021 oriunda do Pregão Eletrônico n° 025/2021, Processo Administrativo 20210055/2021 - CPL, tendo como objeto a **Registro de Preço para contratação de empresa para fornecimento de mobiliários, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão/MA**, reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa YAMOVEIS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - YAMOVEIS, situada Av. Jeronimo de Albuquerque Maranhão, 337 - Galpão 01, Bequimão, CEP 65.063-395, São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ n° 30.747.369/0001-23. Esse Termo se fundamenta no Art. 15, Inciso II, § 3° da Lei n 8.666/93 e no

Decreto Municipal n° 022/2021. O valor global da ADESÃO é de R\$ 656.045,35 (Seiscentos e cinquenta e seis mil, quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: Código da Ficha: 60. Órgão: 02 PODER EXECUTIVO. Unidade: 20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Dotação: 04.122.0017.2017.0000. Função: 04 Administração. Sub\_Função: 04122 Administração Geral. Programa: 04122 0017 ADMINISTRAÇÃO GERAL. Projeto Atividade: 04122 0017 2017 MANUT DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. Ação: 04122 0017 2017 0000 MANUT. DA SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. ND: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Sendo assim, autorizamos a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Anajatuba - MA, 15 de fevereiro de 2022. **LEONARDO MENDES ARAGÃO**. Secretário Municipal de Administração. Decreto n° 006/2022.

